



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Circular CBCa 086/2018

Curitiba, 30 de outubro de 2018.

Aos Filiados

**Assunto: Canoagem Velocidade –Campeonato Sul-americano Máster 2018 – Complemento circular 079/2018.**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem, através do seu Presidente, vem por meio desta **INFORMAR** a previsão de custos aos atletas e equipe técnica previamente convocados através da circular 079/2018, que desejam disputar o Campeonato Sul-Americano de Canoagem Velocidade Máster 2018, que ocorrerá entre os dias 07 a 09 de dezembro de 2018, na cidade de Ensenada na Argentina.

**1. Boletim e site oficial**

O boletim oficial da competição e todas as informações do evento estão disponíveis no último boletim publicado no site da CBCa, que pode ser acesso através do link a seguir:

**[http://www.canoagem.org.br/evento/index/eventos\\_id/1296](http://www.canoagem.org.br/evento/index/eventos_id/1296)**

**2. Financiamento da participação**

Os custos da viagem, hospedagem, alimentação, taxas de competição, entre outros, são de responsabilidade dos atletas e equipe técnica que tiverem interesse em participar da competição, devendo arcar com quaisquer despesas.

**3. Cadastro**

Somente poderão participar do evento atletas com cadastro regular junto à CBCa, para verificar a situação cadastral basta acessar o link ([www.canoagem.org.br/cadastrroatleta](http://www.canoagem.org.br/cadastrroatleta)).

**4. Taxa de inscrição**

A taxa de inscrição de acordo com o boletim oficial é de 40 dólares por pessoa/dia. A inscrição inclui traslado.

**Confederação Brasileira de Canoagem**

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-150

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 E-mail [cbca@canoagem.org.br](mailto:cbca@canoagem.org.br) – Site [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br)

Diga não ao Doping



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



**As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela Confederação Brasileira de Canoagem. Não serão aceitas inscrições efetivadas por quaisquer outros clubes ou atletas diretamente com a organização do evento. Caso algum atleta ou clube já tenha se comunicado com a organização é obrigatório que seja comunicado tal informação à Supervisão da modalidade, pelo e-mail [alvaro.acco@canoagem.org.br](mailto:alvaro.acco@canoagem.org.br) com cópia para [guilherme.brito@canoagem.org.br](mailto:guilherme.brito@canoagem.org.br)**

Os interessados deverão manifestar interesse e efetuar os depósitos de acordo com o **item 10 deste documento.**

#### **5. Hospedagem /Alimentação**

A hospedagem e a alimentação durante a competição são de responsabilidade dos interessados. Para maiores informações, favor acessar o boletim da competição no endereço: [http://www.canoagem.org.br/evento/index/eventos\\_id/1296](http://www.canoagem.org.br/evento/index/eventos_id/1296).

O custo médio de hospedagem por pessoa e por diária não foi divulgado pela organização do evento, se fazendo necessário entrar em contato diretamente com o hotel desejado (última página do boletim) para solicitar os valores.

#### **6. Visto e passaporte**

Para adentrar no território da Argentina, o visto não é obrigatório.

Para viagens internacionais é obrigatório a compra do seguro viagem com cobertura de EUR 30.000,00 englobando assistência médica/hospitalar e repatriação sanitária. Desta forma os atletas que não portarem a documentação regular, não poderão embarcar. Cabe ressaltar que se a escala do voo do interessado passar por algum país que necessite de visto, este deverá providenciar o visto e/ou documentação necessária.

#### **7. Extras**

Todos os atletas deverão estar cientes que poderão ocorrer gastos extras na viagem, como remédios, água, lanches, transportes e etc... Diante disso todos devem estar preparados financeiramente.

#### **8. Passagem aérea**

Os interessados deverão providenciar diretamente suas passagens aéreas, vistos e seguro viagem levando em consideração o programa de provas.

O custo estimado é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por pessoa para ida e volta. É **obrigatório** que o interessado faça a compra da passagem com o seguro viagem.

#### **9. Locação de barcos**

A organização do evento disponibilizou algumas opções para locação de barcos, com custo de 30 dólares para K1 e C1 e 50 dólares para K2 e K4 pelo período do evento. Portanto, os interessados deverão

**Confederação Brasileira de Canoagem**

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-150

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 E-mail [cbca@canoagem.org.br](mailto:cbca@canoagem.org.br) – Site [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br)

Diga não ao Doping



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



solicitar embarcação até o dia **02 de novembro** para o e-mail [sudamericano@canotaje.org.ar](mailto:sudamericano@canotaje.org.ar) com cópia para [guilherme.brito@canoagem.org.br](mailto:guilherme.brito@canoagem.org.br).

#### **10. Prazos, manifestação de interesse e condições de participação**

Os atletas convocados têm até o dia 12 de novembro para efetuar sua inscrição no evento enviando o interesse de participar para o e-mail [guilherme.brito@canoagem.org.br](mailto:guilherme.brito@canoagem.org.br).

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia **16 de novembro**.

Qualquer outro custo durante a viagem não informado nesta convocação será de responsabilidade do interessado.

#### **Valor estimado para os três dias de competição – 7 a 9 de dezembro**

**U\$ 40,00 por dia**

**U\$ 120,00 pelo período**

**A conversão da moeda deverá ser feita no dia, levando em consideração a cotação da moeda.**

Após manifestação de interesse o participante e a CBCa deverão calcular os valores exatos a serem pagos de acordo com o número de pessoas e de dias que irão ficar no evento, pois há a variação da moeda que interfere diretamente no valor final da transação.

A CBCa não tem recursos financeiros para manutenção da categoria Máster, inclusive para enviar chefe de equipe ou acompanhante. Portanto, os atletas que confirmarem participação devem ter ciência que terão **total responsabilidade** sobre seus planos de viagem e conduta. Devem levar em consideração ter boa comunicação em espanhol, inglês e noções de viagens internacionais.

Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98. “Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior”.

Dúvidas e demais informações podem ser obtidas com o supervisor da modalidade através do e-mail [alvaro.acco@canoagem.org.br](mailto:alvaro.acco@canoagem.org.br).

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner  
Presidente

**Confederação Brasileira de Canoagem**

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-150  
Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 E-mail [cbca@canoagem.org.br](mailto:cbca@canoagem.org.br) – Site [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br)

Diga não ao Doping